

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA042403/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇOS (SAAS - SOFTWARE A SERVICE), COM APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE DADOS, CONTEMPLANDO INTEGRAÇÃO, ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DE BASES CADASTRAIS E TRIBUTÁRIAS E NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES VIA ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL), MENSAGENS SMS E APLICATIVOS DE MENSAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

Contratada: MUOVE BRASIL SA, CNPJ nº 21.870.040/0001-64.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 08/04/2025 e término em 08/04/2026.

Valor Total: R\$ 126.133,80 (Cento e vinte e seis mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Irecê - BA, 08 de Abril de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010804/2025
Processo Administrativo Nº PA042403/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: MUOVE BRASIL SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.870.040/0001-64. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, através de plataforma digital, na modalidade de software como serviços (SaaS - Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via endereço eletrônico (e-mail), mensagens SMS e aplicativos de mensagens para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 08/04/2025 e término em 08/04/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Total Estimado: R\$ 126.133,80 (Cento e vinte e seis mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos). Fundamentação legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 08 de Abril de 2025.